



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Sessão de abertura da Conferência *A Europa e os Refugiados – Riscos e Oportunidades**

José de Faria Costa, *Provedor de Justiça*

Também eu fui migrante. Migrei de Angola para Portugal aos três anos. Tornei a migrar de Portugal para Angola aos dez e, logo aos onze, tornei a migrar para Portugal. Alguns anos depois migrei para a Alemanha. Regressei. Nesse entretanto passei por Itália. Regressei. Eis, em termos simples, um pedaço da minha vida de migrante.

Mas, não é esta migração individual que normalmente é tida em consideração quando falamos de migrações. Por certo, já que a migração individual por mais dolorosa que seja não tem a força esmagadora, moralmente esmagadora, dos grandes números. Quando falamos destas está-se a ter, seguramente, em consideração os gigantescos movimentos coletivos de um povo, uma população inteira ou de partes substanciais dessa mesma população.

1

Todavia, é bom que tomemos por assentes alguns pontos.

O primeiro é que o fenómeno migratório é conatural à humanidade. Desde sempre, por razões atinentes à fome, à guerra ou às situações adversas sob o ponto de vista climático, a humanidade, ou melhor, pedaços substanciais da humanidade deslocaram-se de um território para outro. É claro que com o evoluir civilizacional estes fenómenos migratórios começaram, e bem, a ser envolvidos por exigências éticas e compromettimentos axiológicos. Exigências e compromettimentos que, imperiosa e progressivamente, se foram cristalizando no património espiritual da nossa comunidade.

* Palavras proferidas na Sessão de Abertura da Conferência *A Europa e os Refugiados – Riscos e Oportunidades*, promovida pelo Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização, que teve lugar no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, no dia 2 de junho de 2016.



de e que, por isso mesmo, foram encontrando expressão nas atitudes e nos comportamentos dos cidadãos e nas estratégias e ações dos agentes políticos. Dito de um outro jeito: se a fuga de um território por razões de sobrevivência, de segurança ou, tão simplesmente, pela procura de condições de vida condignas não é – em uma escala de tempo passível de medição antropológica – um fenómeno recente ou, muito menos, novo, já as responsabilidades, as obrigações e os compromissos que os Estados assumiram perante os seus concidadãos e perante a comunidade internacional são, não só novas, como também exigentes. Se tivermos por referente o instrumento internacional em matéria de direitos humanos mais antigo, cedo concluimos que os sessenta e oito anos que já leva a Declaração Universal dos Direitos do Homem não logram alcançar a esperança média de vida de um homem ou de uma mulher que viva em uma comunidade desenvolvida.

Que fique bem claro, cristalino e límpido, que, com o que disse, não estou a relativizar o sofrimento das pessoas, a justificar as insuficiências das respostas ou a calar-me perante palavras e comportamentos que, sobre a matéria de refugiados e de mi-
grantes, têm sido expressos no espaço europeu e mundial. Quero simplesmente sublinhar que, sob o ponto de vista histórico, a ideia de construção de uma verdadeira cultura dos direitos humanos é uma aquisição civilizacional recente e que, por essa mesma razão, sublinhe-se, se acentua a responsabilidade dos cidadãos e da comunidade em promovê-la e de traduzir, em gestos e ações concretas, o respeito que o princípio da dignidade da pessoa humana reclama.

O segundo ponto que gostaria de trazer para esta breve intervenção é que, não raras vezes, a discussão no espaço público sobre a problemática dos refugiados e de outros fenómenos migratórios enferma de imprecisões conceptuais que, de um jeito consciente ou inconsciente, dificultam a real compreensão dos vários matizes em que se manifesta a especificidade das situações vividas pelos refugiados e que, por essa razão, gozam de um particular estatuto de proteção por parte da comunidade internacional e dos Estados. Em boa verdade, não obstante devermos ter o mesmo respeito, a mesma compreensão – digo mais, a mesma empatia ou a mesma *compassion* – por toda e



qualquer pessoa que procura, para si e para a sua família, a garantia da sobrevivência ou de melhores oportunidades de vida em um outro país mais desenvolvido, é incontro- versos que as circunstâncias que determinam essa busca são diferentes e, por essa razão, é também diferente o grau de proteção jurídica das pessoas e as responsabilidades dos Estados. Por conseguinte, os instrumentos jurídicos, há muito fixados, de direito inter- nacional que visam promover e defender os direitos humanos dos refugiados – e a sua correspondente receção e densificação pela ordem jurídica nacional – não podem, em circunstância alguma, ser colocados em causa, mesmo perante as dificuldades econó- micas e as ameaças à segurança que, de um certo jeito, caracterizam este nosso tempo. E não podem ser colocados em causa porque, como já tive oportunidade de dizer, fa- zem parte do património espiritual da nossa comunidade. O nosso Estado de direito democrático, cada um dos Estados de direito democráticos da Europa de que somos parte, encontram no respeito pela dignidade da pessoa humana e no reconhecimento dos direitos humanos dois dos seus alicerces fundamentais. É este elemento racional, este *acquis* civilizacional, que constitui o cimento agregador da nossa comunidade e que tem permitido a sua projeção no domínio social e económico.

Enquanto Provedor de Justiça, enquanto Instituição Nacional de Direitos Hu- manos e no exercício das responsabilidades assumidas em organizações internacionais, as questões que se prendem com a proteção nacional e internacional dos refugiados têm sido objeto da minha intensa atenção e preocupação. O acompanhamento que faço desta situação, quer no plano nacional, quer no plano internacional – e aqui não me cinto ao espaço europeu –, suscita-me algumas perplexidades, mas também alguma esperança.

As perplexidades surgem, por sobre tudo, no espaço europeu. É com um sen- timento de forte preocupação e de contido, mas dorido, espanto moral que tenho e temos assistido ao recrudescimento de discursos e de ações que, sem o mínimo de res- peito pela dimensão humana do problema, acentuam a xenofobia e o racismo em no- me de uma certa ideia de segurança. Discurso e ações que, sendo graves em qualquer circunstância, são ainda mais graves quando escapam das fronteiras das organizações



extremistas, de franja ou de facção, e encontram respaldo no *mainstream* político, ou, pior, quando alcançam o patamar de política pública.

Há, todavia, esperança. Permitam-me aqui sublinhar que, sobre esta matéria, Portugal e os portugueses têm sabido estar do lado certo da História. Na verdade, em matéria de acolhimento, proteção e integração dos refugiados, tem havido um vastíssimo consenso político que evidencia a profunda compreensão que os nossos órgãos de soberania e o sistema político-partidário têm sobre a essencialidade dos valores humanistas em causa. Por outro lado, no desenvolvimento da minha atividade de Instituição Nacional de Direitos Humanos tenho observado o trabalho de acolhimento, apoio e de integração que tem sido realizado pelo Alto Comissariado para as Migrações, pelas autarquias locais, pelo Conselho Português para os Refugiados e por diversas organizações da sociedade civil. Testemunhei, enquanto Mecanismo Nacional de Prevenção contra a tortura, as condições de detenção dos cidadãos estrangeiros nos centros de instalação temporária geridos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em aeroportos portugueses. Concluí, em resultado desta minha atividade – que é permanente – que, não obstante as melhorias e os aperfeiçoamentos necessários, há uma ideia sempre presente de tratar os homens, as mulheres e as crianças que procuram o nosso país de uma forma condigna. 4

Termino sublinhando a traço grosso esta ideia forte: o respeito que todos devemos ter para com nosso património cultural comum – ancorado no respeito pela dignidade humana – proporcionar-nos-á melhores caminhos, melhores políticas e melhores estratégias, que possam alcançar o sonho não utópico de conseguirmos, enquanto comunidade, saber respeitar e fazer respeitar os direitos humanos e os direitos fundamentais, e, no mesmo passo, proporcionar um ambiente seguro para todos os nossos concidadãos e para todos aqueles que nos procuram.

Tudo isto para se pensar criticamente e se fazer sem retóricas e sem palavras grandiloquentes ou delicodoces. Palavras simples. Atuações simples. O doloroso momento exige só simplicidade e exigente comprometimento ético.